

GOVERNO MUNICIPAL

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Parecer: nº 523/CGMUCI/Decreto/131/2013 – GAB/2014.

Processo: 526/Análise de documentos que fazem referência ao **Processo Licitatório de Tomada de Preço, nº 002/2014/TP – FMS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) POLOS DE ACADEMIAS DE SAÚDE, SENDO 01 (UMA) DE MODALIDADE BÁSICA – MINISTÉRIO DA SAÚDE – PROPOSTA Nº 11413842000113014 – Porte - Básica, com 2.362 m2, na Praça do Bairro Resende II, e 01 (UMA) DE MODALIDADE AMPLIADA – MINISTÉRIO DA SAÚDE – PROPOSTA Nº 11413842000113012 – Porte Ampliada, com 2.558 m2, na Praça do Três Poderes, Av. Paraíba, Bairro Caminho das Árvores, ZONA URBANA do Município de Ulianópolis/Pa., Repasse Fundo a Fundo/INCENTIVOS FINANCEIROS DE INVESTIMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E CUSTEIO PARA NOVAS HABILITAÇÕES REALIZADAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 2.684 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013** – Redefinindo as regras e critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento para construção de polos e de custeio e no âmbito do Programa Academia de Saúde e os critérios de similaridade entre Programas em Desenvolvimento no Município e o Programa Academia da Saúde – SISMOB/Fundo Nacional de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Ulianópolis/PA., Conforme condições e especificações estabelecidas e mantidas na Portaria nº 2.684, de 08 de Novembro de 2014 e no Edital de Licitação Tomada de Preço nº 002/2014 – TP – FMS, sendo este último publicado no Diário Oficial da União em 10 de Junho de 2014.

Origem: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde,



Prefeitura Municipal de Ulianópolis
CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60
Controladoria
smci.pmu.gov@bol.com.br



Repasse Fundo a Fundo/Incentivos Financeiros de Investimento para construção de Polos e de custeio no âmbito do Programa Academia da Saúde e os critérios de similaridade entre Programas em Desenvolvimento no Distrito Federal ou no Município e o Programa Academia da Saúde, SISMOB – Propostas nº **11413842000113014 – Porte – Básica e 11413842000113012 – Porte Ampliada**/Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Ulianópolis/PA.

Documento: Comunicação Interna nº 5888/2014/Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preço nº 002/2014 – FMS, Ofício nº 081/2014/SMSU/ULI/Requisitório para feitura de Processo Licitatório, folhas 01, Informações do Cadastro da Proposta nº 11413842000113014 e Certidão, folhas 02 as 04, Informações do Cadastro da Proposta nº 11413842000113012 e Certidão, folhas 05 as 07, cópia da Portaria nº 2.684, de 08 de Novembro de 2013, folhas 08 as 36, Anexo I – Modalidade Básica, folhas 37, Despacho do Chefe do Executivo nº 226/2014 – PMU ao Ofício nº 81/2014/Secretaria Municipal de Saúde, folhas 38, Comunicação Interna nº 2568/2014/Secretaria Municipal de Planejamento, folhas 39 e 2571/2014/Secretaria Municipal de Planejamento, folhas 40, Planta Baixa – Projeto, folhas 41 as 49, Memorial Descritivo, folhas 50 as 82, Planilhas Orçamentárias, folhas 83 as 92, cópia do Decreto nº 021/2014 – PMU, folhas 93, Certificação da Disponibilidade Orçamentária para realização do Processo na classificação Institucional, evidenciando a Unidade Administrativa responsável pela execução da despesa (Órgão Incumbido de Executar a Programação Orçamentária) – 1.069 – 44.90.51.00, folhas 94, Certificação do Departamento de Tesouraria da Disponibilidade Financeira para realização do Processo, folhas 95, Despacho do Chefe do Executivo à Assessoria Jurídica, para providências cabíveis, folhas 96, Extrato do Edital e Edital de Licitação na Modalidade de Tomada de Preço, folhas 97 as 113, Planilha Orçamentária – Lote I e II, folhas 114 as 118, Despacho da Comissão de Licitação à Assessoria

GABINETE DO PREFEITO

RECEBIDO EM

26/06/14

à 11:20h

Jurídica e Parecer Jurídico opinando pela aprovação da minuta em questão, folhas 119 e 120, cópia do ato de publicação no Diário Oficial da União e Jornal da Amazônia, em 26 de Março de 2014, folhas, 121 e 122, Atestado de Visita Técnica da Obra, folhas 123, Documento de habilitação das empresas participantes do certame, folhas 124 as 281, Ata da sessão de Recebimento, Abertura dos Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços da Tomada de Preço nº 002/2014 – TP – FMS, folhas 282 e 284, Resumo das Propostas das Empresas vencedoras menor valor, folhas 285 as 287, Despacho da Comissão de Licitações à Assessoria Jurídica e Parecer Jurídico, favorável a homologação e adjudicação em favor dos Licitantes, CONSTRUTORA PRIORE LTDA/CNPJ Nº 06.153.376/0001 – 12 e ALIANÇA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP/18.543.699/0001 – 00, folhas 288 as 289, Termo de Homologação e Adjudicação, folhas 290, Termos dos Contratos nº 20140293 e 20140294, folhas 291 as 300, cópia do documento de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/Projeto, Nº 0001000027549/Registro nº 16066 – D/PA/Engenheiro/THIAGO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/Fiscalização, nº 0001000027621/Registro nº 16066 – D/PA, folhas 301 as 303, Ordens de Serviços Autorizadoras da Obra, folhas 304 e 305, Extrato dos Contratos, folhas 306 e 307, cópia do ato de Publicação no Diário Oficial da União, em 10 de Junho de 2014, folhas 308.

ASSUNTO: Solicitação de parecer, conforme documentos acima transcritos.

Análise 526 documentos que fazem referência ao **Processo Licitatório de Tomada de Preço, nº 002/2014/TP – FMS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) POLOS DE ACADEMIAS DE SAÚDE, SENDO 01 (UMA) DE MODALIDADE BÁSICA – MINISTÉRIO DA SAÚDE – PROPOSTA Nº 11413842000113014 – Porte - Básica, com 2.362 m², na Praça do Bairro Resende II, e 01 (UMA) DE MODALIDADE AMPLIADA –**

MINISTÉRIO DA SAÚDE – PROPOSTA Nº 11413842000113012 –
Porte Ampliada, com 2.558 m2, na Praça do Três Poderes, Av. Paraíba,
Bairro Caminho das Árvores, ZONA URBANA do Município de
Ulianópolis/PA., Repasse Fundo a Fundo/INCENTIVOS
FINANCEIROS DE INVESTIMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E
CUSTEIO PARA NOVAS HABILITAÇÕES REALIZADAS A PARTIR
DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 2.684 DE 08 DE NOVEMBRO
DE 2013 – Redefinindo as regras e critérios referentes aos incentivos
financeiros de investimento para construção de polos e de custeio e no
âmbito do Programa Academia de Saúde e os critérios de similaridade entre
Programas em Desenvolvimento no Município e o Programa Academia da
Saúde – SISMOB/Fundo Nacional de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de
Ulianópolis/PA., Conforme condições e especificações estabelecidas e
mantidas na Portaria nº 2.684, de 08 de Novembro de 2014 e no Edital de
Licitação Tomada de Preço nº 002/2014 – TP – FMS, sendo este último
publicado no Diário Oficial da União em 10 de Junho de 2014.

Definição e peculiaridades:

RECEBIDO EM
26/06/14

às 11:20h

A tomada de preços, consoante se observa do contido no art. 22, par. 2º, da Lei nº 8.666/93, “ ... é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação”.

A tomada de preços, portanto, em consonância com a disciplina que lhe foi imprimida pela Lei nº 8.666/93, possui feição própria e se distingue da concorrência pelo valor do seu objeto e, em especial, pelo fato de somente admitir participação de interessados previamente cadastrados, seja por já estarem previamente inscritos no registro cadastral ou por terem requerido esse cadastramento no prazo em lei estabelecido.

Dispensa ela, em seu rito, a fase de habilitação preliminar, resultando daí impedimento legal à exigência de qualquer tipo de documento no momento designado para abertura

de propostas.

Será ela disciplinada através de edital e a sua divulgação ocorrerá através da veiculação de avisos pela imprensa oficial e particular, observados os prazos em lei estabelecidos para esse efeito.

PORTARIA Nº 2.684, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2013(*)

Redefine as regras e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento para construção de polos e de custeio no âmbito do Programa Academia da Saúde e os critérios de similaridade entre Programas em Desenvolvimento no Distrito Federal ou no Município e o Programa Academia da Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, em concordância com os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando ainda a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de **rateio dos recursos de transferências para a saúde** e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo.

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle; Considerando o Art. 1º da Portaria nº 2.681/GM/MS, de 7 de novembro de 2013, que redefine o Programa Academia da Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

ABINTE DO PREFEITO

RECEBIDO EM

26 / 06 / 14

à 11:20h

Art. 1º Ficam redefinidas as regras e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento para construção de polos e de custeio no âmbito do Programa Academia da Saúde e os critérios de similaridade entre Programas em Desenvolvimento no Distrito Federal ou no Município e o Programa Academia da Saúde.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60
Controladoria Geral do Município
smci.pmu.gov@bol.com.br

O Fundo Municipal de Saúde de Ulianópolis, deve cumprir as orientações contidas na Portaria nº PORTARIA Nº 2.684, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2013, considerando também a Política Nacional e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento para construção de polos e de custeio no âmbito do Programa Academia da Saúde, definida por meio da Portaria nº Art. 1º da Portaria nº 2.681/GM/MS, de 7 de novembro de 2013, que redefine o Programa Academia da Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – (SUS).

Foram estes os documentos apresentados ao Controle Interno.

Esta é a manifestação que nos cabe, s.m.j.

Ulianópolis/PA., 24 de Junho de 2014.

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL


Prefeitura Municipal de Ulianópolis
Antonia Lucena de Oliveira
Controladoria Geral do Município
CPF: 428.420.932-92
MAT: 1.02.98.021

GABINETE DO PREFEITO

RECEBIDO EM

26 / 06 / 14

à 11:20h. R